

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

A IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS, recebendo em doação um imóvel nesta Capital, vem requerer uma certidão negativa dos impostos lançados sobre o mesmo, em seu nome ou em nome da proprietária antecessora,

Emerenciana Julieta Couto de Barros, que também assina Julieta Couto de Barros, - sendo o imóvel à Avenida Nova Cantareira nr. 5.705, com área territorial de - 13.129,50 mts².

Nestes termos

25-V-62

P. Deferimento.

Cilson de Souza

procurador.